



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 377 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
796/2023

DATA / HORA
22/03/2023 14:20:20

USUÁRIO
12081064812

Senhores Vereadores,

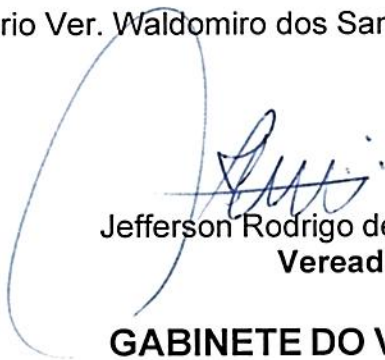
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de providenciar a retirada do redutor de velocidade (lombada) localizado à Av. Ver. Joaquim Pereira Barbosa, próximo à KEN FARMA, e um pouco mais a diante fazer a instalação de semaforo e faixa de pedestre.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista melhorar a fluidez e segurança do transito local, bem como a segurança dos pedestres que encontram dificuldades para atravessar a via.

Além disso, moradores relatam transtornos especialmente no período noturno, por conta do barulho causado por freios de caminhões que, ao não visualizarem a lombada com antecedencia, freiam abruptamente.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de março de 2.023.


Jefferson Rodrigo de Oliveira Silva
Vereador

GABINETE DO VEREADOR



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 61– GP

Cajamar, 30 de março de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 271/2023 a 322/2023 e de 324/2023 a 404/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flávio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentadas na 4ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de março de 2023.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 03/04/23
às 14 h 20


Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910